



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 554 de 03 de fevereiro de 2022

"Suspende Férias Regulamentares"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

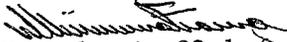
Resolve:

Art. 1º- Suspender temporariamente as férias regulamentares da servidora *Sarah Celestino de Abreu Castilholi*, que ocupa o cargo Comissionado de Secretária Geral deste Poder Legislativo Municipal, que foram concedidas através da portaria nº 552/2022, referentes ao período aquisitivo **2021/2022** e seriam usufruídas de **19/01/2022** até **17/02/2022**.

Art. 2º- Para usufruto das férias aqui suspensas, o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.